



Reitoria

PORTARIA/GR Nº 128/2020

SÚMULA: Cria página de informações sobre ações de enfrentamento e combate ao COVID-19 na Universidade Estadual do Norte do Paraná.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º. Criar, no Portal da UENP, a Página de Informações de ações de enfrentamento e combate ao COVID-19, na Universidade Estadual do Norte do Paraná.

Art. 2º. São objetivos da Página:

I – dar publicidade aos atos oficiais do Comitê Gestor das Ações Universitárias no período de Pandemia do COVID-19 e do Comitê de Elaboração de Plano de Contingência do COVID-19;

II – reunir informações, com a finalidade de orientação à comunidade universitária das ações mundiais e universitárias de iniciativas de prevenção, combate e enfrentamento da doença.

III – divulgar matérias e reportagens relacionadas ao tema Covid-19; hospedar lista de endereços (links) de produções textuais (boletins, jornais) ou vídeos científicos, constituindo um ambiente de educação não formal, que tenham o caráter de popularização da ciência.

Art. 3º. Para publicação de ações na página, deverá ser observado os procedimentos padronizados pela Assessoria de Comunicação Social, de acordo com Instrução de Serviço própria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 28 de abril de 2020.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora